

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 36/2022

DECRETO N° 36 de 26/09/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 588/2022 de 03/01/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 443.578,09 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003	ASSESSORIA DE GABINETE	
04.122.0401.2005	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
04.122.0401.2015	Encargos Aplicação Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	86.000,00
	SUBTOTAL	86.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.1037	Reequipamento Educação e Transporte Escolar	
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	151.000,00
	SUBTOTAL	151.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
26.782.2601.2056	Atividades do Departamento de Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2086	Execução Suas - Fundo a Fundo Federal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4710	00795-B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	974,37
08.244.0801.2089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.122.0801.1092	Reequipamento Assistência Social	
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4790	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	15.605,00
4800	00945-B.B. FIA PRIMEIRA INFÂNCIA	81.998,72
	SUBTOTAL	113.578,09
	TOTAL	443.578,09

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003	ASSESSORIA DE GABINETE	
04.122.0401.2005	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
26.782.2601.2056	Atividades do Departamento de Viação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.1072	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	151.000,00
	SUBTOTAL	151.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0802.6088	Manutenção da Casa Abrigo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	249.000,00

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	REM DEP BANC - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	86.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	REM DEP BANC - VINC ASSISTÊNCIA - ACEPETI FONTE 795	974,37
	TOTAL	96.974,37

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	302.000,00
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	15.605,00
00945	B.B. FIA PRIMEIRA INFÂNCIA	81.998,72
	TOTAL	399.603,72

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 26 de setembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:E75B374D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2022. Edição 2634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>